



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026

TERMO DE FORMALIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE/RS**, através do Prefeito Municipal Danilo Salvalaggio, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 74, II da Lei nº. 14.133/21 torna público a Contratação da Empresa **CARVALHO & MARIANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.734.465/0001-79, localizada na Rua Tercilio Rodrigues Queiroz, nº 340, Bairro Jardim Canaã, no Município de Uberlândia/MG, representada pela Sra. **JUCIELY SOUZA BARBOSA**, CPF: 139.649.786-20, para realização de Show da dupla Carvalho & Mariano em comemoração aos 39 anos de emancipação político-administrativa do Município de São Jorge, a realizar-se no Centro Cultural Clodi Jerônimo Lazzaroto, no dia 20/11/2026, com duração de 1:45 (uma hora e quarenta e cinco minutos).

A presente inexigibilidade de licitação tem fundamento no Artigo 74, II da Lei nº. 14.133/21.

A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu artigo 74, inciso II, dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
[...]*

Diante disso, a inexigibilidade de licitação a ser aplicada para a contratação da Empresa, **CARVALHO & MARIANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

no CNPJ nº 17.734.465/0001-79, é plenamente viável, tendo em vista que o valor cobrado pelo show é o valor praticado no mercado para shows do mesmo porte realizados pela contratada, sendo um valor de R\$ 120.000,00 (conto e vinte mil reais) pela apresentação da dupla.

A contratação justifica-se pela importância de promover as festividades em comemoração aos 39 anos de emancipação político-administrativa do Município de São Jorge, proporcionando à população momentos de lazer, integração e confraternização. A realização do show da dupla sertaneja busca enriquecer a programação do evento, valorizar a música e a cultura popular, incentivar a participação dos munícipes e fortalecer os laços comunitários, contribuindo para uma celebração especial que reconheça a trajetória e a história do Município.

Deste modo, solicitamos a contratação da empresa CARVALHO & MARIANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização de show contribuindo com a programação comemorativa dos 39 anos de emancipação político-administrativa do Município de São Jorge, proporcionando à população momentos de lazer, entretenimento e confraternização.

São Jorge - RS, 21 de outubro de 2026.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal